



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 15 DE MAIO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARTULINO KERNER.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Artulino Kerner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins. Ausente o Vereador Flávio Caetano. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 12/2019, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2020 e Dá Outras Providências”; Indicação n.º 009/2019, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Construir 02 (duas) pontes no interior do Município, nas seguintes localidades: nas proximidades da propriedade do Senhor Ocleber Pezzin, no Córrego Padre Francisco; e, nas proximidades da propriedade do Senhor Evaldo Kefler, no Distrito de Jurama”; Indicação n.º 010/2019, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Concluir a galeria do Córrego Valério até o Bairro Condeva e realizar a abertura de uma rua partindo da Rua Eduardo Roberti Alves até encontrar a Rua Dinês Daré Borba, nesta cidade”; Ofício/CMAS/n.º 070/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, que convida para o evento “Dia Internacional da Família”, a realizar-se no dia 16 de maio, a partir das 18:30 horas, na Câmara Municipal de Vila Valério/ES. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>2</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Adilson Geltner, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, destacou que o motivo do seu pronunciamento é fazer alguns esclarecimentos. Fez menção à Lei Municipal que regulamenta o uso e ocupação dos espaços públicos para realização de eventos e explicou ela teve origem nesta casa legislativa e foi aprovada por unanimidade. Disse que o município dispõe de áreas públicas que às vezes são utilizadas pelos órgãos públicos, pelas instituições religiosas e também por empresas privadas para a realização de eventos. À vista disso, mencionou que existem no município algumas instituições que prestam serviços de suma importância, a exemplo da APAE, que é uma instituição que depende de repasses financeiros do município, que, por sinal, não têm sido realizados. Acrescentou que além da dificuldade financeira, a estrutura física da instituição também tem sido um problema, diante da grande demanda de usuários. Informou que no ano de 2017, quando a lei citada foi criada, os vereadores concluíram que a empresa privada ao utilizar o espaço público deveria pagar uma taxa ao Poder Público e esse valor seria destinado à instituições como a APAE. Esclareceu que esta casa legislativa não tem autonomia para fixar os valores da taxa, sendo de competência exclusiva do prefeito, que regulamenta a lei através de decreto. Salientou que não tem informações a respeito do valor fixado pelo Prefeito e que a Câmara já solicitou cópia do decreto, mas o pedido não foi atendido e não há publicação do documento no portal da transferência. De acordo com o orador, existem questionamentos por parte dos interessados, principalmente dos comerciantes e enfatizou que entende a preocupação, pois a realização de eventos proporciona maior movimento no comércio, o que beneficia a economia do município. Afirmou que o legislativo não tem o intuito de prejudicar a população e, em relação ao valor da taxa para utilização de espaços públicos, só ouviu “*conversas de rua*” e nenhum dos vereadores tem essa informação, pois não foram eles os responsáveis pela fixação de valores. Ato contínuo, fez a leitura de alguns artigos da Lei citada e reafirmou que a fixação de valores não é competência do poder legislativo. Esclareceu que o poder legislativo tem feito todo esforço para contribuir naquilo que é de interesse público. Salientou que, todavia, quando algo não dá certo, culpam o poder legislativo. Solicitou que cada um assuma sua a responsabilidade, pois é uma atitude bonita e honesta, mas que não tem sido essa a prática da oposição. Isto posto, colocou-se a disposição para qualquer esclarecimento. Em seguida, fez menção a alguns comentários feitos em



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>3</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

redes sociais e parabenizou o Senhor Francisco Augustine pela coragem em falar publicamente sobre a questão no atraso do pagamento do transporte escolar. De acordo com o orador, já somam três meses de atraso, aproximando-se do quarto mês. Destacou que se não fosse a coragem desse trabalhador ninguém saberia a respeito da situação. No tocante ao acesso de informações no portal da transparência da prefeitura, salientou que a ferramenta não funciona adequadamente, uma vez que não são colocadas à disposição do cidadão as informações necessárias e obrigatórias. Lembrou ao prefeito que a transparência é o principal pilar da democracia. Relatou que ligou para a Secretária Municipal de Educação, Senhora Eluziane Boni Fontana, que esclareceu que não dispunha de nenhuma informação a respeito do atraso no pagamento do transporte escolar e que apenas teve conhecimento do que foi divulgado em rede social. Disse que a secretária ainda o informou de que entrou em contato com a Secretária Municipal de Finanças e com o setor de contabilidade e foi comunicada a respeito do pagamento de apenas dois meses que estavam em atraso. Segundo o orador, as modalidades trabalhistas são diarista, quinzenal e mensal e questionou: *“Como deixam de pagar o trabalhador por três meses e quando se aproxima o quarto mês de atraso, eles liberam o pagamento de apenas dois meses?”*. Salientou que a única fonte de renda do trabalhador honesto é o salário e indagou se é possível ficar todo esse período sem receber, pois as despesas são muitas. Solicitou aos responsáveis pelo setor de contabilidade e ao prefeito que não permitam que a situação aconteça novamente, pois o trabalhador tem necessidades e precisa receber. Enfatizou que não há justificativa para o atraso no pagamento, pois estão praticamente iniciando o semestre e o recurso deveria estar intacto. Agradeceu ao senhor Francisco Augustine e o grupo do WhatsApp “Vila Valério em Ação”, que tem tornado públicos os problemas. Mencionou que o recurso que deveria ser destinado à APAE, à APEFAB, entre outras instituições, ainda não foram repassados e essa tem sido a realidade do município. Solicitou apoio ao Conselho do FUNDEB e disse que é função de fiscalizar é deles também, principalmente em relação ao transporte escolar. Finalizando, agradeceu ao ex-governador, deputados, ao atual governador e ao prefeito municipal pela conclusão da obra de pavimentação do centro da cidade. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ricélio Linhares De Martins, que inicialmente cumprimentou a todos. Em seguida, manifestou-se sobre o assunto exposto pelo vereador Adilson Geltner no tocante ao atraso no pagamento do transporte escolar e afirmou que agora o vereador Adilson está fiscalizando. Ressaltou



que na administração anterior o vereador também deveria ter chamado a atenção do Conselho do FUNDEB e as empresas que prestavam os serviços na época. Disse que o trabalhador tem o direito de receber o seu salário e que deve haver explicações por parte da administração. Destacou que o Executivo deve apresentar onde está aplicando os recursos e explicar a razão pela qual os recursos específicos não estão sendo destinados ao transporte escolar. Em relação aos meses em atraso, o vereador afirmou que o atual prefeito quitou seis meses de atraso no pagamento do transporte escolar referente à gestão passada e questionou até quando continuaram a enganar o povo. Falou que os vereadores devem fiscalizar, mas também devem observar os erros da administração passada. Após, reportou-se a um ditado popular: *“Se a porta está aberta, porque pular a janela?”* e enfatizou que esse foi um aprendizado que teve com seu finado avô, o Senhor Firmino De Martins. Chamou a atenção dos edis que compõem esta casa de leis e elucidou que foram eleitos pelo povo e recebem para trabalhar. Fez alusão à conclusão da obra de pavimentação do centro da cidade e parabenizou ao prefeito. Ato contínuo questionou se apenas o Prefeito Robinho comete erros e mencionou que o ex-prefeito Edecir Felipe respondeu a um processo e foi condenado e que a empresa Escave alegou ter cerca R\$ 200.000,00 para receber referente à serviços prestados na gestão passada. Em relação as críticas feitas ao atual prefeito, salientou que deveriam analisar os gestores anteriores e expor os erros cometidos por eles também. Novamente parabenizou ao prefeito e disse que algumas pessoas afirmaram que o asfalto do centro da cidade não seria concluído. Salientou que em apenas dois anos de administração o prefeito tem realizado várias obras, dentre elas a pavimentação do centro da cidade, que era o sonho da população. A seguir, falou da importância da realização de eventos no município, que movimenta o comércio e, com isso, aumenta a economia do município. No tocante à utilização de espaços públicos para a realização de eventos, elucidou que é cobrado um valor por metro quadrado e que o preço cobrado é muito alto. Disse que não discorda da cobrança de taxa, mas que deveria ser cobrada uma taxa mínima. Afirmou que trabalhar com eventos é arriscado, há consequências positivas e negativas. Diante disso, salientou que devem rever a lei que regulamenta o uso e ocupação dos espaços públicos para realização de eventos, fixando um valor justo e acessível. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar e nem matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>5</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 15 de maio de 2019.

---

Presidente

---

1.º Secretário